



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 716/2014

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade de execução dos serviços da servidora,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias do servidor JOSÉ ROBERTO STEIN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02-07-2014, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 09 de julho de 2014.


JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal